

Faturamento Microgeração

Cliente:	JOSE ANTONIO NOBREGA DE CARVALHO
Período:	janeiro de 2025
Potencia do Sistema Fotovoltaico:	

Injetado

Descrição	Medidor	Instalação	De	Até	Mês	Injetado	Saldo Mês Ant.	Injetado Acum.
Gerador	3241628590	2515607	9110	11422	01/2025	2312	4549,65	11422

Consumo

Descrição	Medidor	Instalação	De	Até	Consumo	Saldo Utilizado			
						Mês	Utiliz.	Rest.	Expira
Consumidor	3241628590	2515607	3	15	12	-	0	0	-
Descrição	Medidor	Instalação	De	Até	Consumo	Saldo Utilizado			
Consumidor	3132255562	5797634	523720	524559	839	01/2025	809,2	0	01/2030
						09/2024	15,41	1243,83	09/2029

DADOS DOS ÚLTIMOS 13 MESES

SITUAÇÃO MENSAL	CÓDIGO DO CLIENTE	ENERGIA CONSUMIDA	ENERGIA INJETADA	ENERGIA FATURADA	KWh Compensado	CRÉDITO
set/2024	7055907875	0	1625	100	0	0
out/2024	7055907875	0	2880	100	0	0
out/2024	7056498812	1497	0	100	1497	1383
nov/2024	7055907875	0	2002	100	0	0
nov/2024	7056498812	947	0	100	924,44	0
nov/2024	7057334660	1080	0	100	1070,43	230,87

dez/2024	7055907875	3	2603	100	0	0
dez/2024	7056498812	1059	0	100	1053,07	0
jan/2025	7055907875	12	2312	100	0	1502,8
jan/2025	7056498812	839	0	100	824,61	0

TOTAL INJETADO	TOTAL COMPENSADO	SALDO ACUMULADO	PRÓXIMO SALDO ACUMULADO A EXPIRAR	CICLO DE FATURAMENTO A EXPIRAR	TOTAL DE CRÉDITOS EXPIRADOS
11422	5369,55	6052,45	1243,83	10/2029	0

RESUMO DO SALDO DE CRÉDITO POR UNIDADE

CÓDIGO DO CLIENTE	% DE COMPENSAÇÃO	SALDO DE CRÉDITO ACUMULADO
7055907875	65 %	1502,8
7056498812	35 %	2626,83
7057334660	0 %	1922,82

VOCÊ SABIA?

1. **Energia gerada** é toda a energia produzida por meios de fontes renováveis. A energia gerada que é consumida de forma simultânea não é registrada na rede da concessionária. Essa é uma informação própria da instalação do consumidor e não está disponível para a concessionária.
2. **Consumo Instantâneo** é a energia utilizada instantaneamente pela sua residência. Essa é uma informação própria da instalação do consumidor e não está disponível para a concessionária.
3. **Energia Injetada** é aquela que não foi usada no consumo instantâneo. Ou seja, seu sistema gerou mais energia do que precisava e, assim, injetou energia na rede da concessionária. Essa energia é registrada na medição da concessionária.
4. **Energia Consumida** é a energia usada pela unidade consumidora proveniente da rede da concessionária. Essa energia é registrada na medição da concessionária.
5. **Energia Faturada** é a diferença entre a energia consumida e a energia compensada*, ressaltando que o valor mínimo a ser faturado será sempre custo de disponibilidade**.

Energia compensada* é a energia elétrica ativa consumida da rede, compensada pela energia elétrica ativa injetada, pelo excedente de energia e pelo crédito de energia utilizados no faturamento de unidade consumidora participante do Sistema de Compensação de Energia Elétrica, limitada ao montante de energia consumida da rede no ciclo de faturamento e respeitando o limite do valor do custo de disponibilidade

O que é custo de disponibilidade?** É uma referência mínima de cobrança, definida pela ANEEL. Para clientes de baixa tensão é o valor em moeda corrente equivalente a 30 kWh, se monofásico ou bifásico a dois condutores, 50 kWh, se bifásico a três condutores ou 100 kWh, se trifásico

Crédito acumulado trata-se do saldo positivo de energia após todas as compensações – geradora e beneficiárias – que serão utilizadas nas faturas subsequentes. Os créditos permanecem válidos por 60 meses, a partir do mês de injeção.